

**COMUNICADO DE PRAZO DE CONTRARRAZÃO  
(anexado ao site oficial da PMSM)**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE comunica que foi recebido tempestivamente 01 (um) recursos, disponível no site da PMSM para acesso público. Desta forma, COMUNICAMOS que está aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais contrarrazões, encerrando-se em 20/03/2023.

São Mateus, 13 de março de 2023

**VÂNIA DUARTE SEIBERT**

Presidente da CPL